

## 2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no exercício do controle externo, de acordo com suas atribuições constitucionais, exerce funções de natureza fiscalizadora, opinativa, sancionadora e consultiva.

A fiscalizadora tem como objetivo verificar a legalidade, a legitimidade, a eficiência e a economicidade de atos administrativos em geral, bem como o cumprimento das normas relativas à gestão fiscal com vistas a assegurar a eficácia do controle que lhe compete.

A função opinativa é exercida quando emite o parecer prévio sobre as contas anuais prestadas pelo Governador do Estado e pelos Prefeitos Municipais.

A função sancionadora manifesta-se, principalmente, na aplicação das multas previstas na Lei Orgânica do Tribunal.

A função consultiva manifesta-se pela orientação através da resposta às consultas sobre a interpretação de lei ou questão formulada, em tese, relativa a matéria sujeita a sua fiscalização, formuladas ao TCE nos termos do art. 59, XII, da Constituição Estadual.

Também compete ao TCE apurar denúncias sobre supostas irregularidades cometidas em órgãos públicos estaduais e municipais, formuladas com base no art. 62, § 2º, da Carta Estadual.

### 2.1. Jurisdição

O art. 83 da Constituição Estadual e os arts. 5º e 6º da Lei Orgânica do Tribunal, aprovada em 2000, através da Lei Complementar nº 202, dispõem que estão sob a jurisdição do Tribunal qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado ou os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

No 3º trimestre de 2017, estiveram sujeitas à fiscalização pelo TCE/SC 1.869 unidades, constituídas de órgãos e entidades estaduais e municipais.

**TABELA 03 - UNIDADES JURISDICIONADAS**

ÂMBITO	NATUREZA	QUANTIDADE	
		3º trimestre de 2016	3º trimestre de 2017
<b>MUNICIPAL</b>	Prefeituras	295	295
	Fundos	821	824
	Autarquias	143	144
	Fundações	151	150
	Sociedades de Economia Mista	0	0
	Câmaras	295	295
	<b>Subtotal</b>	<b>1705</b>	<b>1708</b>
<b>ESTADUAL</b>	Administração Direta	20	20
	Assembleia Legislativa	1	1
	Autarquias	7	7
	Fundações	7	7
	Fundos Especiais	47	47
	Gabinete do Governador	1	1
	Gabinete do Vice-Governador	1	1
	Procuradoria Geral de Justiça	1	1
	Procuradoria Geral do Estado	1	1
	Procuradoria Geral junto ao TCE	1	1
	Secretarias Regionais	35	35
	Sociedades de Economia Mista Estaduais	20	20
	Sociedades de economia Mista Municipais	17	17
	Tribunal de Contas	1	1
Tribunal de Justiça	1	1	
<b>Subtotal</b>	<b>161</b>	<b>161</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1.866</b>	<b>1.869</b>	

Fonte: Diretoria de Controle da Administração Estadual (DCE) e Diretoria de Controle da Administração Municipal (DMU) / Obs.: Situação ao final do 3º trimestre

## 2.2. Sessões Plenárias

O Tribunal Pleno é órgão deliberativo do TCE/SC, reunindo-se ordinária e extraordinariamente, quando necessário, em sessões abertas ao público. As sessões ordinárias do Tribunal Pleno são realizadas nas segundas e quartas-feiras e presididas pelo Conselheiro-Presidente. A pauta das sessões é publicada, com antecedência, no Diário Oficial Eletrônico – DOTCe, veículo de publicação e divulgação dos atos processuais e administrativos do Tribunal de Contas, podendo ser consultada no endereço eletrônico: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

Sessões no 3º trimestre de 2017	
Administrativa	02
Extraordinária	01
Ordinárias	25

## 2.3. Deliberações

As decisões constituem-se em atos deliberativos do Tribunal Pleno baseados na instrução técnica, na manifestação do Ministério Público e no parecer do Conselheiro Relator. Podem tomar a forma de: Acórdãos, Pareceres, Decisões, Resoluções, Instruções Normativas e Decisões Normativas.

O Acórdão é um ato deliberativo de natureza definitiva, em processos de Prestação ou Tomada de Contas, que resulte em imposição de multa ou débito.

O Tribunal Pleno decide através de Pareceres, quando se tratar de contas prestadas anualmente pelo Governador; pelos Prefeitos e outros casos, em que deva o Tribunal assim se manifestar.

Por meio de Decisões, nos demais casos, especialmente quando se tratar de: sustação ou solicitação de sustação da execução de ato ilegal;

apreciação de atos de pessoal; determinação de realização de inspeções e auditorias e apreciação de seus resultados; matéria de natureza administrativa; enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal; incidente de inconstitucionalidade; entre outros.

Resoluções, quando se tratar de normas relativas à estrutura, competência, atribuição e funcionamento dos órgãos do Tribunal; outras matérias que, a critério do Tribunal Pleno, devam se revestir dessa forma.

Instrução Normativa, quando se tratar de instruções gerais ou especiais relativas ao controle externo, ou quando disciplinar matéria que envolva órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal.

Decisão Normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação e não se justificar a expedição de instrução normativa ou resolução.

3º trimestre de 2017					
Decisões Plenárias					
	Resoluções e IN	Pareceres	Acórdãos	Decisões	TOTAL
Administrativa	-	-	-	8	8
Especial	-	-	-	-	-
Extraordinária	-	-	7	19	26
Ordinária	5	18	257	252	532
<b>Total de Decisões Plenárias</b>					<b>566</b>
<b>Total de Decisões Singulares</b>					<b>1.230</b>
<b>T O T A L G E R A L</b>					<b>1.796</b>

Fonte: Secretária Geral – SEG / DPE – Banco de Dados TCESC

## 2.4. Processos Julgados ou Apreciados

A tabela a seguir apresenta o número de processos julgados ou apreciados pelo Plenário do Tribunal de Contas no 3º trimestre de 2017.

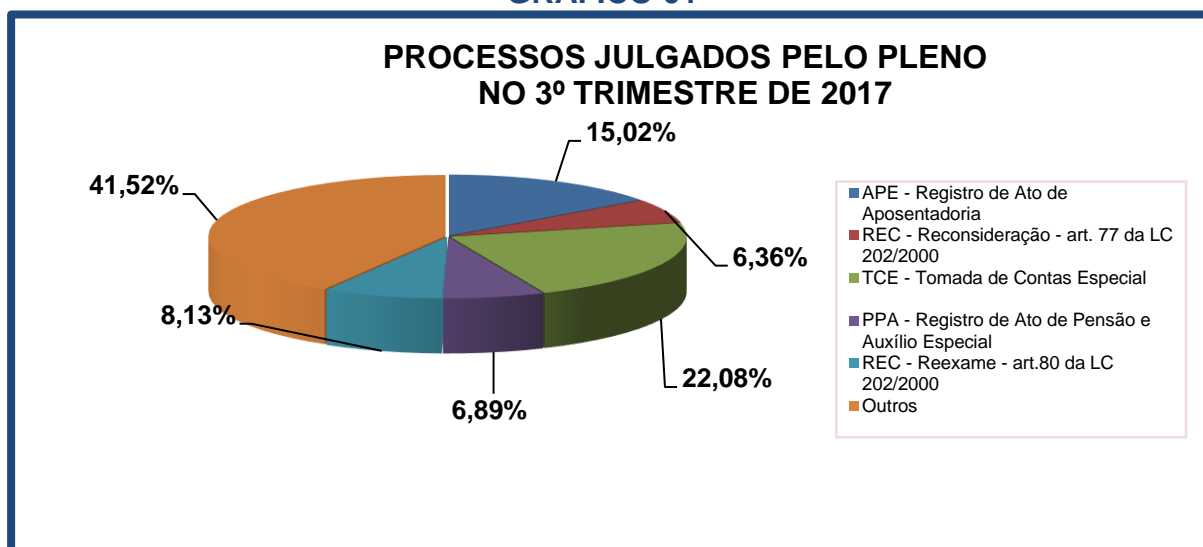
**TABELA 04 - PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS**

Tipo de Processo	Quantidade	
	3º trimestre	Percentual
ADM - Assuntos do Gabinete da Presidência	10	1,77
APE - Auditoria in loco de Atos de Pessoal	1	0,18
APE - Registro de Ato de Aposentadoria	85	15,02
APE - Retificação de Ato Aposentatório	1	0,18
APE - Revogação de Registro de Ato Aposentatório	4	0,71
CON - Consulta	15	2,65
CON - Determinação de Revisão de Prejulgados	2	0,35
DEN - Denúncia	14	2,47
LCC - Inexigibilidade de Licitação	1	0,18
LRF - Verificação da Lei de Responsabilidade Fiscal	3	0,53
PCA - Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora	2	0,35
PCA - Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora	1	0,18
PCP - Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito	23	4,06
PCR - Prestação de Contas de Recursos Antecipados - Servidor	3	0,53
PCR - Prestação de Contas de Transf. de Recursos para entes e entidades públicos	2	0,35
PCR - Prestação de Contas de Transferências de recursos para pessoas físicas	3	0,53
PMO - Processo de Monitoramento	7	1,24
PNO - Processo Normativo	5	0,88
PPA - Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial	39	6,89
PRP - Pedido de Reapreciação - Prestação de Contas do Prefeito	1	0,18
RCO - Reexame de Conselheiro - art. 81 da LC 202/2000	4	0,71
REC - Embargos de Declaração - art.78 da LC 202/2000	26	4,59
REC - Reconsideração - art. 77 da LC 202/2000	36	6,36
REC - Reexame - art. 80 da LC 202/2000	46	8,13
REP - Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	35	6,18
REP - Representação de Agente Público	24	4,24
REP - Representação do Ministério Público	3	0,53
REP - Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	4	0,71
REP - Representação do Poder Judiciário	3	0,53
REV - Revisão - art. 83 da LC 202/2000	2	0,35
RLA - Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia	2	0,35
RLA - Auditoria de Regularidade de Atos de Pessoal	4	0,71
RLA - Auditoria de Regularidade em Licitações e Contratos	2	0,35
RLA - Auditoria de Regularidade Registros Contábeis e Execução Orçamentária	2	0,35
RLA - Auditoria Operacional	4	0,71
RLA - Auditoria Ordinária	7	1,24
RLI - Inspeção de Regularidade referente a Registros Contábeis e Execução Orç	10	1,77
RLI - Inspeção Ordinária	4	0,71
RLI - Relatório de Inspeção	1	0,18
TCE - Tomada de Contas Especial	125	22,08
<b>TOTAL</b>	<b>566</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Secretaria Geral - SEG / DPE – Banco de Dados TCESC

O gráfico a seguir demonstra a participação relativa dos principais tipos de processos julgados no 3º trimestre de 2017.

**GRÁFICO 01**



Fonte: Secretaria Geral - SEG / DPE – Banco de Dados TCESC

#### 2.4.1. Instrução e Julgamento de Contas

Todos os processos que tramitam no Tribunal de Contas são instruídos pelas Diretorias Técnicas e encaminhados ao Ministério Público junto ao TCE/SC, para emissão de seu parecer. Cumpridas estas instâncias de análise e parecer, o processo é submetido ao Relator para proferir o parecer e voto, submetendo-os à deliberação do Pleno.

Será considerada preliminar a decisão pela qual o Plenário, antes de pronunciar-se quanto ao mérito da matéria, resolve sobrestar o julgamento, ordenar a citação dos responsáveis ou, ainda, determinar outras diligências necessárias ao saneamento do processo.

A decisão definitiva do Tribunal acontece quando as contas são julgadas regulares, regulares com ressalvas ou irregulares.

Terminativa é a decisão pela qual o TCE ordena o trancamento das contas consideradas iliquidáveis, nos termos do art. 22 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei Complementar 202/2000).

No período de julho a setembro de 2017, as decisões prolatadas pelo Tribunal Pleno envolveram aplicações de multas no valor de R\$ 18.948.980,23 (Dezoito milhões, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e vinte e três centavos), e imputação de débitos no valor de R\$ 9.639.044,53 (nove milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme demonstra a Tabela 05.

**TABELA 05 - DECISÕES DO TRIBUNAL PLENO COM IMPUTAÇÃO DE DÉBITO E/OU APLICAÇÃO DE MULTAS**

Tipo de Processo	Aplicação de Multas	Imputação de Débito	Total
RLA - Auditoria de Regularidade de Atos de Pessoal	25.582,60	0,00	25.582,60
APE - Auditoria in loco de Atos de Pessoal	2.136,52	0,00	2.136,52
RLA - Auditoria Ordinária	26.820,84	0,00	26.820,84
DEN - Denúncia	9.546,08	0,00	9.546,08
RLI - Inspeção de Regularidade referente a Registros Contábeis e Execução Orç	8.682,60	0,00	8.682,60
RLI - Inspeção Ordinária	10.693,69	0,00	10.693,69
PCA - Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora	2.336,52	6.092,70	8.429,22
PCR - Prestação de Contas de Recursos Antecipados - Servidor	13.638,24	363.174,80	376.813,04
PCR - Prestação de Contas de Transf. de Recursos para entes e entidades públicos	6.819,12	1.634.378,39	1.641.197,51

Tipo de Processo	Aplicação de Multas	Imputação de Débito	Total
PCR - Prestação de Contas de Transferências de recursos para pessoas físicas	9.182,60	<b>66.987,94</b>	76.170,54
PMO - Processo de Monitoramento	5.682,60	<b>0,00</b>	5.682,60
APE - Registro de Ato de Aposentadoria	2.136,52	<b>0,00</b>	2.136,52
RLI - Relatório de Inspeção	5.000,00	<b>0,00</b>	5.000,00
REP - Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	17.911,28	<b>0,00</b>	17.911,28
REP - Representação de Agente Público	7.955,64	<b>0,00</b>	7.955,64
REP - Representação do Ministério Público	1.136,52	0,00	1.136,52
TCE - Tomada de Contas Especial	18.790.275,46	7.534.952,70	26.325.228,16
TCE - Tomada de Contas Especial decorrente de conversão pelo TCE	3.443,40	33.458,00	36.901,40
<b>Total</b>	<b>18.948.980,23</b>	<b>9.639.044,53</b>	<b>28.588.024,76</b>

Fonte: Secretaria Geral – SEG

No 3º trimestre de 2017, foram adotadas providências para a execução de débitos imputados e de multas aplicadas em decisões do Tribunal, previstas no Regimento Interno, art. 63, em processos que, somados, totalizam R\$ 3.087.671,43 três milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), conforme demonstra a Tabela 06.

#### TABELA 06 - DECISÕES DEFINITIVAS DO TRIBUNAL PLENO COM ENCAMINHAMENTO PARA COBRANÇA DE DÉBITOS E MULTAS

Tipos de Processo	Multas	Cobrança Débitos	Total
RLA - Auditoria de Regularidade de Atos de Pessoal	52.564,05	0	52.564,05
RLA - Auditoria de Regularidade em Licitações e Contratos	14.000,00	0	14.000,00
LCC - Contrato Decorrente de Licitação	12.000,00	0	12.000,00
RLI - Inspeção de Regularidade referente a Registros Contábeis e Execução Orç	3.409,56	0	3.409,56
RLI - Inspeção Ordinária	3.409,56	0	3.409,56
PCA - Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora	17.047,80	6.233,98	23.281,78
PCR - Prestação de Contas de Recursos Antecipados - Servidor	0	453.600,00	453.600,00
PCR - Prestação de Contas de Transf. de Recursos para entes e entidades públicos	28.569,98	126.228,00	154.797,98
PMO - Processo de Monitoramento	2.400,00	0	2.400,00
APE - Registro de Ato de Aposentadoria	1.000,00	0	1.000,00
REP - Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	4.546,08	0	4.546,08
REP - Representação de Agente Público	2.273,04	0	2.273,04
TCE - Tomada de Contas Especial	22.545,48	2.333.843,90	2.356.389,38
LRF - Verificação da Lei de Responsabilidade Fiscal	4.000,00	0	4.000,00
<b>Total</b>	<b>167.765,55</b>	<b>2.919.505,88</b>	<b>3.087.671,43</b>

Fonte: Secretaria Geral -SEG

#### 2.4.2. Decisões Singulares

São decisões monocráticas de gabinete, proferidas por um julgador (conselheiro ou auditor substituto de conselheiro), sem a necessidade de se submeter ao Tribunal Pleno, nos casos específicos disciplinados na Lei Orgânica e Regimento Interno do Tribunal.

A tabela a seguir apresenta, por tipo de processos, o número de decisões singulares no 3º trimestre de 2017.

## TABELA 07 - DECISÕES SINGULARES

Tipo de Processo	Quantidade	
	3º trimestre	Percentual
APE - Registro de Ato de Aposentadoria	543	44,15
APE - Registro de Ato de Reforma	4	0,33
APE - Registro de Ato de Transferência para a Reserva Remunerada	231	18,78
APE - Retificação de Ato Aposentatório	3	0,24
APE - Revogação de Registro de Ato Aposentatório	6	0,49
PPA - Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial	426	34,63
REC - Agravo - art. 82 da LC 202/2000	1	0,08
REC - Embargos de Declaração - art.78 da LC 202/2000	4	0,33
REC - Reconsideração - art. 77 da LC 202/2000	4	0,33
REP (Lei 8.666) - Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	4	0,33
REV - Revisão - art. 83 da LC 202/2000	3	0,24
RLI - Inspeção de Regularidade referente a Recursos Transferidos (antecipações, subvenções, auxílios e contribuições)	1	0,08
<b>TOTAL</b>	<b>1.230</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Secretaria Geral - SEG / DPE – Banco de Dados TCESC

### 2.4.3. Processos Autuados

No 3º trimestre de 2017, foram autuados 2.102 processos na Secretaria Geral do Tribunal de Contas, destacando-se os processos de Registro de Atos de Aposentadoria, com 56,76%; Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial, com 11,47%; Registro de Ato de transferência para a reserva renumerada, com 9,04%; Acompanhamento de cobrança, com 3,09%.

Os processos autuados no 3º trimestre de 2017 constam da tabela a seguir:

## TABELA 08 - PROCESSOS AUTUADOS NO 3º TRIMESTRE DE 2017

Tipo de Processo	Quantidade	%
APE - Registro de Ato de Aposentadoria	1.193	56,76
APE - Registro de Ato de Reforma	7	0,33
APE - Registro de Ato de Transferência para a Reserva Remunerada	190	9,04
APE - Retificação de Ato Aposentatório	15	0,71
APE - Revogação de Registro de Ato Aposentatório	5	0,24
COD - Acompanhamento de Cobrança	65	3,09
CON - Consulta	24	1,14
DEN - Denúncia	17	0,81
LCC - Contrato Decorrente de Licitação	3	0,14
LCC - Edital de Licitação	5	0,24
LCC - Exame Prévio de Concessões - Fase de Planejamento	1	0,05
LCC - Inexigibilidade de Licitação	1	0,05
LRF - Verificação da Lei de Responsabilidade Fiscal	1	0,05
PCP - Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito	33	1,57
PCR - Prestação de Contas de Transf. de Recursos para pessoas jurídicas privadas	2	0,10
PCR - Prestação de Contas de Transferências de recursos para pessoas físicas	1	0,05
PDA - Pedido de Auditoria ALESC - Art. 1º, V, da LC 202/2000	1	0,05
PMO - Monitoramento Auditoria Operacional	1	0,05
PNO - Processo Normativo	7	0,33
PPA - Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial	241	11,47
PRC - Revisão de Certidão	6	0,29
RCO - Reexame de Conselheiro - art. 81 da LC 202/2000	1	0,05
REC - Agravo - art. 82 da LC 202/2000	2	0,10
REC - Embargos de Declaração - art.78 da LC 202/2000	16	0,76
REC - Reconsideração - art. 77 da LC 202/2000	44	2,09
REC - Reexame - art. 80 da LC 202/2000	42	2,00
REP (Lei 8.666) - Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	49	2,33
REP - Representação de Agente Público	17	0,81
REP - Representação de Conselheiro	9	0,43

Tipo de Processo	Quantidade	%
REP - Representação do Ministério Público	7	0,33
REP - Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	3	0,14
REP - Representação do Poder Judiciário	6	0,29
REV - Revisão - art. 83 da LC 202/2000	10	0,48
RLA - Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia	20	0,95
RLA - Auditoria de Regularidade de Atos de Pessoal	5	0,24
RLA - Auditoria de Regularidade em Licitações e Contratos	2	0,10
RLA - Auditoria de Regularidade Registros Contábeis e Execução Orçamentária	10	0,48
RLA - Auditoria de Regularidade sobre Recursos Transferidos	1	0,05
RLA - Auditoria Financeira	3	0,14
RLI - Inspeção de Regularidade referente a Atos de Pessoal	13	0,62
RLI - Inspeção de Regularidade referente a Registros Contábeis e Execução Orç	16	0,76
TCE - Tomada de Contas Especial originária de UG	7	0,33
<b>Total</b>	<b>2.102</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Secretaria Geral -SEG

## 2.5. Estoque de Processos

O estoque de processos no TCE/SC, nos últimos 5 trimestres, por diretorias está representado na tabela abaixo. Observando no gráfico que representa a totalização desta tabela percebe-se que o estoque de processos aumentou a partir do 1º trimestre de 2017, chegando a 9.158 processos no final do 3º trimestre.

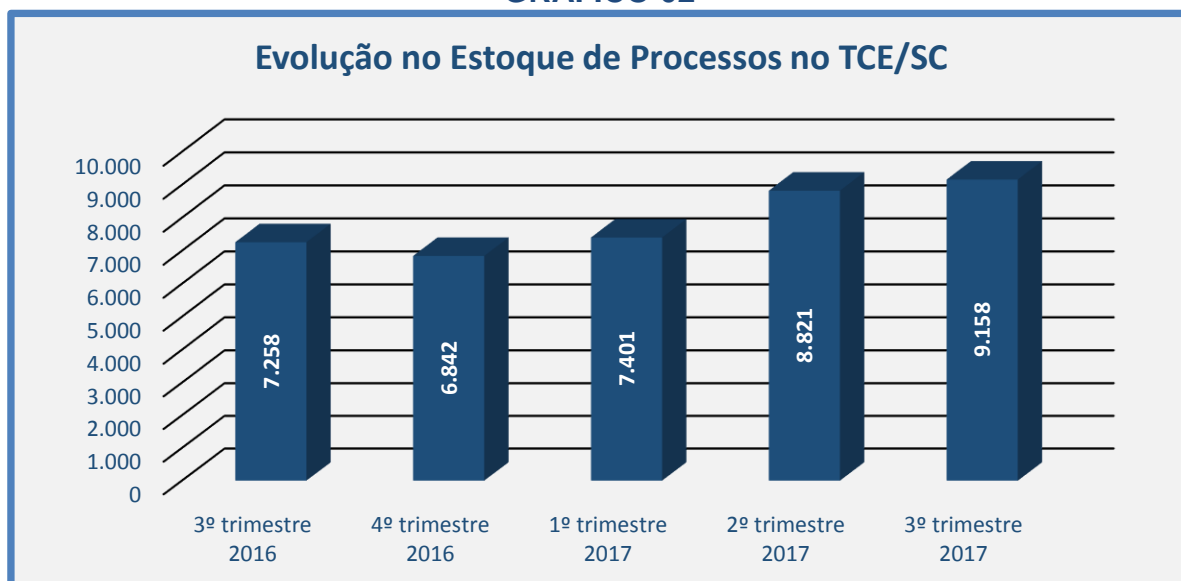
**TABELA 09 – ESTOQUE DE PROCESSOS POR LOTAÇÃO**

LOTAÇÃO	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre
	2016	2016	2017	2017	2017
COE/CMG	22	26	48	27	55
COE/GSS	65	70	58	49	64
COE/SNI	41	36	50	50	68
COG	36	26	29	30	43
CORR	0	0	0	0	0
DAE	28	35	31	27	28
DAF	0	0	0	0	0
DAP	3.940	3.908	4.246	5.273	5397
DCE	743	749	680	662	637
DCG	18	36	33	40	34
DGCE	2	3	2	2	3
DGP			1	0	0
DGPA	0	0	0	0	0
DIN	5	6	5	8	10
DLC	205	224	181	179	190
DMU	441	258	324	470	353
DPE	0	0	0	0	0
DRR	147	142	113	112	126
GAC/ADIRCÉLIO M. FERREIRA	31	108	24	65	98
GAC/CÉSAR FONTES	60	60	106	45	38
GAC/HERNEUS DE NADAL	51	52	36	19	16
GAC/JÚLIO GARCIA	75	91	123	91	72
GAC/LUIZ EDUARDO CHEREM	90	63	1	0	0
GAC/LUIZ ROBERTO HERBST	0	3	71	51	67
GAP/ WILSON WAN-DALL	18	27	42	31	40
GAP/AUDI	0	0	0	0	0
PRES/GAP	1	1	14	9	7
PROCURADORIA	896	711	751	1.101	1.237

LOTAÇÃO	3º trimestre 2016	4º trimestre 2016	1º trimestre 2017	2º trimestre 2017	3º trimestre 2017
SEG/ADV	4	1	6	7	3
SEG/CCDP	0	0	0	0	17
SEG/COAS	0	3	3	2	4
SEG/CODE	5	6	8	6	7
DICA				0	8
SEG/DICE	12	23	62	124	299
SEG/DICO	53	17	49	108	121
SEG/DIED	0	6	1	0	0
SEG/DIOSE	261	150	278	227	98
SEG/DIPO	1	0	2	6	3
SEG/EXP	2	1	0	0	0
SEG/GAB	5	0	0	0	0
SEM LOTAÇÃO/SISTEMA	0	0	23	0	15
<b>TOTAL</b>	<b>7.258</b>	<b>6.842</b>	<b>7.401</b>	<b>8.821</b>	<b>9.158</b>

Fonte: DIN/Siproc – DPE

**GRÁFICO 02**



## 2.6. Apreciação de Denúncias, Consultas, Recursos e Representações

Processos Julgados 3º Trimestre de 2017	
Embargos de Declaração	26
Reconsiderações	36
Reexames	52
Denúncias	14
Representações	59
Consultas	15
Revisões	04
Agravo	00
Reapreciações	01

Fonte: DPE/CPOI/Banco de Dados TCE/SC

A Constituição Estadual em seu art. 62, § 2º assegura a qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato apresentar denúncia ao Tribunal de Contas do Estado sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos públicos.

As Denúncias e as Representações são instrumentos importantes no combate ao desperdício e a má aplicação de recursos públicos.

Outra competência constitucional do TCE/SC é responder a Consultas sobre interpretação de lei ou questão formulada em tese por administradores públicos



estaduais e municipais. As consultas encaminhadas ao Tribunal, com dúvidas suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares, devem ser relativas à matéria sujeita à sua fiscalização.

Os processos de recursos também estão motivados na Constituição Estadual, art.16, §5º, e refletem o direito à ampla defesa do jurisdicionado.

## 2.7. Fiscalizações a cargo do Tribunal de Contas

### 2.7.1. Auditorias e Inspeções realizadas

No 3º trimestre de 2017, as diretorias técnicas do Tribunal de Contas realizaram 43 (quarenta e três) fiscalizações “*in loco*” em órgãos da administração estadual e municipal.

As fiscalizações realizadas pelos auditores fiscais de controle externo do Tribunal fazem parte da programação de fiscalização aprovada em reunião administrativa.

**TABELA 10 - AUDITORIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS**

Diretoria	Auditorias e Inspeções	
	3º trimestre 2016	3º trimestre 2017
Diretoria de Atividades Especiais - DAE	06	04
Diretoria de Controle da Administração Estadual - DCE	15	14
Diretoria de Licitação e Contratações - DLC	11	18
Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DAP	04	3
Diretoria de Controle dos Municípios - DMU	05	4
Diretoria de Controle de Contas do Governo - DCG	00	0
<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>43</b>

Fonte: Diretorias Técnicas

### 2.7.2. Atos Sujeitos a Registro

O art. 34 da Lei Complementar 202 de 15 de dezembro de 2000, regulado pelo Regimento Interno, Resolução TC 06/2001, art. 36, estabelece a apreciação pelo Tribunal, para fins de registro, dos atos de:

- I. Admissão de pessoal a qualquer título, na administração direta e indireta, do Estado e do Município, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão; e
- II. Concessão de aposentadoria, reformas, pensões e transferência para a reserva, bem como de melhorias posteriores que tenham alterado o fundamento legal do respectivo ato inicial, na forma prevista em provimento próprio.

A Tabela 11 apresenta a quantidade de atos, sujeitos a registro, apreciados pelo Tribunal, em decisões plenárias e singulares, ao longo do 3º trimestre 2017.

**TABELA 11 - ATOS DE PESSOAL, PENSÃO E AUXÍLIO ESPECIAL JULGADOS PELO TRIBUNAL E EM DECISÕES SINGULARES**

Natureza	Quantidade		Total
	Singulares	Plenárias	
Registro de Ato de Aposentadoria	543	85	628
Registro de Ato de Transferência para a Reserva Remunerada	231	0	231
Registro de Ato de Reforma	4	0	4
Retificação de Ato Aposentatório	3	1	4
Revogação de ato Aposentatório	5	1	6
Auditoria de regularidade de atos de Pessoal	0	4	4
Registro de Ato de Pensão e Auxílio Especial	426	39	465
Registro de Ato de Admissão de Pessoal	0	0	0
Retificação do Ato de Pensão e Auxílio Especial	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.212</b>	<b>130</b>	<b>1.342</b>

Fonte: DPE/CPOI/Banco de Dados TCE/SC